

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2015

Número 138

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

#### **Anúncio de procedimento n.º 4398/2015**

NIF e designação da entidade adjudicante:  
503539473 - Município de Albufeira

CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 4 (QUATRO) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de julho de 2015, deliberou abrir concurso público com vista à arrematação da extração de cortiça de 4 sobreiros propriedade do Município, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Concurso público promovido pelo Município de Albufeira.
  2. É objeto do presente concurso a arrematação da extração de cortiça de 4 sobreiros propriedade do Município.
  3. As propostas serão entregues em envelope fechado no momento da realização do ato público, o qual terá lugar pelas 10:00 horas do dia 31 de julho de 2015, na sala de reuniões do edifício sede do Município de Albufeira.
  4. O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da internet do Município de Albufeira: [http://www.cm-albufeira.pt/ Consultar/Concursos Públicos/ Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial](http://www.cm-albufeira.pt/Consultar/Concursos%20P%C3%BAblicos/Divis%C3%A3o%20de%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20e%20Gest%C3%A3o%20Patrimonial), onde podem ser consultados e obtidos gratuitamente.
  5. Poderão intervir no ato público do concurso representantes devidamente credenciados para o efeito.
- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de julho de 2015

Presidente da Câmara Municipal de Albufeira  
Carlos Eduardo da Silva e Sousa

308805181

---

*II SÉRIE*



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---



## “CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 4 (QUATRO) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA”

### CADERNO DE ENCARGOS

#### 1. OBJETO DO CONCURSO

É objeto do presente concurso a arrematação da extração de cortiça de 4 (quatro) sobreiros, propriedade do município, os quais se encontram localizados nos sítios abaixo indicados:

- **1 Sobreiro** – Sito na Rua da Escola dos Brejos, freguesia de Albufeira (conforme anexo 1);
- **1 Sobreiro** – Sito no Caminho do Pinhal, freguesia de Olhos de Água (conforme anexo 2);
- **2 Sobreiros** – Sítios no Mercado Municipal das Areias de S. João (conforme anexo 3).

#### 2. CONDIÇÕES PARA A ARREMATAÇÃO

- a) A arrematação será feita por meio de proposta escrita, reservando-se à Câmara Municipal o direito de não fazer a adjudicação, caso o valor indicado não seja julgado adequado ao interesse do Município.
- b) Das propostas deve constar:
  - Nome e morada do proponente;
  - Número do Bilhete de Identidade, ou do cartão do cidadão;
  - Número de Contribuinte;
  - Preço oferecido.
- c) Ao preço oferecido, será acrescido o IVA, à taxa legal em vigor.

### **3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

- a) Preço mais elevado.
- b) Caso sejam apresentadas propostas de igual valor, o desempate far-se-á através de licitação verbal entre os interessados, não podendo haver lances de valor inferior a 10% do valor das propostas empatadas. Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode este cobrir a proposta dos outros. Se ausentes ou não pretenderem licitar, proceder-se-á a sorteio.

### **4. DÚVIDAS SOBRE O CONCURSO**

No caso de dúvidas sobre a matéria do concurso, os concorrentes só poderão pedir esclarecimentos até à data da abertura das propostas.





Anexo 3





## **“CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 4 (QUATRO) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA”**

### **PROGRAMA DO PROCEDIMENTO**

#### **1. DESIGNAÇÃO DA ARREMATAÇÃO**

A arrematação objeto deste concurso é a designada em epígrafe e encontra-se descrita no Caderno de Encargos.

#### **2. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DE PROPOSTAS**

- a) As propostas serão entregues pelos concorrentes, ou seus representantes legais, em envelope fechado no momento de realização do ato público a que se refere o n.º 4 do presente Programa do Procedimento, perante o Júri designado para o efeito.
- b) As propostas serão redigidas em língua portuguesa.

#### **3. FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO PROCESSO**

- a) Os interessados poderão consultar o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento através do site [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt)

#### **4. DATA, HORA E LOCAL DO ATO PÚBLICO DA ARREMATAÇÃO**

- a) O ato público do concurso terá lugar pelas 10H00 do dia 31 de julho de 2015, na Sala de Reuniões do edifício sede do Município de Albufeira ou em caso de impedimento noutra local a indicar pelos serviços do município;
- b) São autorizados a intervir no ato público do concurso os concorrentes devidamente credenciados ou seus representantes legais.

#### **5. CAUÇÕES OU OUTRAS GARANTIAS E OBRIGAÇÕES**

O adjudicatário ficará obrigado ao cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Fazer a entrega de 20% do valor da arrematação, acrescido do IVA, que for devido no ato da adjudicação;
- b) Pagar o restante preço e imposto do material que lhe for adjudicado, no prazo de 5 dias úteis a contar da data da adjudicação;

- c) Retirar a totalidade do material que lhe for adjudicado no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da adjudicação, sob pena de perda do direito ao material adjudicado, bem como das quantias entretanto entregues.

## **6. LITÍGIOS**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do procedimento fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.

## **7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo o omissis no presente programa de concurso, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.



## EDITAL

### “CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATAÇÃO DA EXTRAÇÃO DE CORTIÇA DE 4 (QUATRO) SOBREIROS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA”

----- CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.-----

----- FAÇO PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião ordinária pública, realizada no dia 15 de julho de 2015, deliberou abrir concurso público com vista à arrematação da extração de cortiça de 4 sobreiros propriedade do Município, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:-----

1. Concurso público promovido pelo Município de Albufeira.-----
2. É objeto do presente concurso a arrematação da extração de cortiça de 4 sobreiros propriedade do Município.-----
3. As propostas serão entregues em envelope fechado no momento da realização do ato público, o qual terá lugar pelas 10:00 horas do dia 31 de julho de 2015, na sala de reuniões do edifício sede do Município de Albufeira. -----
4. O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes no sítio da internet do Município de Albufeira: <http://www.cm-albufeira.pt> /Consultar /Concursos Públicos / Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, onde podem ser consultados e obtidos gratuitamente.-----
5. Poderão intervir no ato público do concurso representantes devidamente credenciados para o efeito.-----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Albufeira, 17 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

- Carlos Eduardo da Silva e Sousa -